

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "**VOTO DE PESAR**" pelo falecimento do Senhor **BRUNO BELINI NETO**, ocorrido em 24 de fevereiro de 2025.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do Sr. BRUNO BELINI NETO, ocorrido em 24 de fevereiro de 2025.

O Sr. Bruno nasceu em 19/10/1961, na cidade de Araçatuba–SP, em Santo André, com sua esposa, a Sra. Sandra, constituiu uma linda família - onde tiveram 02 filhas (Thaís e Bruna Belini) e foi um exemplo de amor e cuidado, dedicando-se com carinho incondicional àqueles que amava.

Bruno Belini Neto teve uma trajetória marcada por dedicação, responsabilidade e amor, desde muito jovem, ele aprendeu o valor do trabalho e da perseverança, assumindo responsabilidades cedo e construindo sua vida com esforço e dignidade.

Vale citar que, por onde passou, deixou sua marca com seu jeito cativante, sempre querido por todos, fazendo amigos com facilidade e demonstrando um coração generoso, sempre disposto a ajudar quem precisasse.

Mesmo diante das adversidades, lutou bravamente pela vida até o último momento, demonstrando uma força admirável. Seu legado é de inspiração, e sua memória permanecerá viva em nossos corações, como um exemplo de força, bondade e dedicação à vida e à família.

Com toda certeza, foi um grande ser humano norteador pelos bons princípios e valores familiares, foi um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, fica a dor, a saudade e a certeza de uma vida digna.

Enfatizamos a sua incessante luta pela vida, o amor devotado de seus familiares e amigos, assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

**Diante do exposto.**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Sr. BRUNO BELINI NETO, ocorrido em 24 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através da Sra. SANDRA BELINI, na Av. Industrial, nº 1600 - Ap 162 / T2, Bairro Campestre - Santo André–SP, CEP 09080-501. Tel: (11) 99855-6337.

**BAHIA - SANTANA**

**VEREADOR**

